

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

Termo nº **324/2021** de rescisão AMIGÁVEL ao Termo de Contrato nº 398/2020, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevadores nos espaços culturais.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fundamento no artigo 79, Inciso II da Lei n.º 8666/93, devidamente atualizada, de um lado como CONTRATANTE a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires, neste ato representada pelo Secretário da Juventude, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, Sr. Claurício Gonçalves Bento, e de outro lado como CONTRATADA, a empresa **PFX ELEVADORES LTDA**, estabelecida na Avenida Queirós dos Santos, n.º 990, Bairro Casa Branca, Santo André – SP, CEP 09015-311, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.757.818/0001-16, neste ato representada pela Sra. Patricia Manesco Domingos, portadora da cédula de identidade RG 21.428.748-8, devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 161.361.658-99, resolvem rescindir amigavelmente o termo de contrato nº 398/2020 firmado em 25/08/2020, nos termos do Processo Administrativo nº 4970/2020.

1. O presente termo tem por objeto:

1.1. Rescindir amigavelmente o termo de contrato nº 398/2020, tendo em vista que não há interesse de ambas as partes na manutenção do contrato, conforme documento da empresa de fls. 152 e justificativa da secretaria de fls. 154.

1.2. Os termos da presente rescisão estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 159/161 do processo que deu origem a este termo.

E assim, assina o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas signatárias.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 06 DE AGOSTO DE 2021.**

**CLAURÍCIO GONÇALVES BENTO**  
Secretário da Juventude, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

**PFX ELEVADORES LTDA**  
Patricia Manesco Domingos

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
RG:

2) \_\_\_\_\_  
RG:

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: PFX ELEVADORES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 398/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva em elevadores nos espaços culturais.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 06 de Agosto de 2021.**

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Clóvis Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 040.664.058-00

### **RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Claurício Gonçalves Bento

Cargo: Secretário da Juventude, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

CPF: 140.547.538-25

Assinatura: \_\_\_\_\_

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pela contratante:**

Nome: Claurício Gonçalves Bento

Cargo: Secretário da Juventude, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

CPF: 140.547.538-25

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Patricia Manesco Domingos

Cargo: Proprietária

CPF: 161.361.658-99

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Claurício Gonçalves Bento

Cargo: Secretário da Juventude, Esportes, Lazer, Cultura e Turismo

CPF: 140.547.538-25

Assinatura: \_\_\_\_\_